

Exp.: 1093/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Expediente nº 117/2022/CDM, protocolizado sob o nº **82701/2022**, mediante o qual o Coordenador de Débito e Multa, Wagner Roberto Barbosa, encaminha documentos relativos à decisão judicial proferida nos autos de nº 5001253-20.2020.8.13.0738 – Apelação Cível nº 1.0000.21.214551-0/0001, e solicita autorização para o desarquivamento dos autos do Processo nº 838.903, para as providências cabíveis.

Data: 3/5/2022

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº 838.903, para adoção das medidas cabíveis no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)